

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTI ÇA DO ESTADO DO AMAPÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA N.º 62844/2021-GP

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 026147/2021.

CONSIDERANDO o disposto no ATO CONJUNTO nº 400/2016 - PRESI/CGJ, de 17/05/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 58208/2019-GP/TJAP, QUE Designou servidores para compor o Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá para o Biênio 2019/2021 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a mudança na Gestão para o biênio 2021/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a **Portaria N.º** 58208/2019-GP/TJAP, que designou servidores para compor o Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conforme abaixo:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
NILTON BIANQUINI FILHO	Juiz Auxiliar da Presidência	Coordenador
FRANCISCO ÂNGELO MARTINS PEREIRA	Técnico Judiciário - Esp. TIC	Secretário
DANIEL DIAS BALIEIRO	Assessor de TIC	Membro
ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA	Diretor da Divisão de Sistemas Administrativos	Membro

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, 12 de março de 2021.

Desembargador ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA

Presidente/TJAP